



16-09-19
1108781
111116
Moto

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARCIO DA SILVA DAVID - 03/11/2019 16:39:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110316393339700000024994112>
Número do documento: 19110316393339700000024994112

Num. 25860912 - Pág. 1

VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
TRAV. R. DO MEIO, 148 - RIO DO MEIO
BAYEUX / PB CEP: 56306-140 (AG. 1)

Emissac: 23/08/2018 Referencia: Ago / 2018
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO 3x230, Km25 - Custo Redentor-João Pessoa / PB - CEP: 58071-080
Poteiro: 13 - 8 - 311 - 2100 N° medidor: 00008679925

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 23 de Maio, 3920 - Centro - João Pessoa / PB - CEP: 58071-080
CNPJ: 09.095.180/0001-40 - Insc Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°011417971
Cada. para Dáb. Automático: 00003309515

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2018	23/08/2018	21/09/2018	436.832.404-82
			Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/330951-5

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 24/07/18 Leitura 5066	Data 23/08/18 Leitura 5278	1	180	30

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc.	Aliq. Icms (R\$)	Base Calc. Pct (R\$)	Aliq. Pct/Cofins (R\$)	Cofins (R\$)		
0601	Consumo em kWh	180,000	0,736000	139,03	139,03	27	35,81	139,03	1,44	6,64
0601	Adic. B Vermelha			13,44	13,44	27	3,83	13,44	0,14	0,87
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUÇÃO P/UM PÚBLICA			11,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	LUROS DE MORA 07/2018			0,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2018			3,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2018			0,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 181,86 146,47 39,64 146,47 1,59 7,31

Média últimos meses (kWh) 181 VENCIMENTO 31/08/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 161,86

Histórico de Consumo (kWh)

93	95	118	109	139	205	165	187	206	198	197	181
Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Feb/18	Mar/18	Abr/18	May/18	Jun/18	Jul/18

RESERVADO AOS FUSOS HORÁRIOS: 34cd.7bcd.7616.1d32.8df1.7f89.a98f.faf9.

6/2019 - Distrito

Indicadores de Qualidade

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
5,31	0,00	NOMINAL
DIC MENSAL	10,62	220
DIC TRIMESTRAL	27,26	
DIC ANUAL	3,36	
FIC MENSAL	6,72	202
FIC TRIMESTRAL	19,45	231
FIC ANUAL	3,02	
DIMC	12,22	
DICI		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. da Energisa/PB	34,08	21,08
Compra de Energia	49,29	30,45
Serviço de Transmissão	5,23	3,23
Encargos Selonianos	9,44	5,83
Impostos Diretos e Encargos	63,82	39,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	161,86	100,00

Valor do EUSD (Ref: 6/2018) R\$ 52,21

ATENÇÃO

Paturas em atraso

Scanned by CamScanner



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

FABIANO DOS SANTOS SILVA

Nacionalidade Brasileiro, Estado civil solteiro, Profissão autônomo,
RG nº. 4.213.558, CPF nº. 124.112.314-40, com domicílio na
Rua Transversa Rio do Meio, nº 148,
Bairro: Rio do Meio, CEP: 58308-140, Cidade Bayeux,
UF: PB, Pelo instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante
procurador o Dr. **MÁRCIO DA SILVA DAVID**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na
OAB/PB sob o nº. 24.087 e Dra. **MARILENE JOSÉ DA SILVA VIANA**, brasileira, casada,
Bacharel em direito, inscrita na OAB/PB sob o nº. 11.500-E, com escritório profissional situado
a Rua Duque de Caxias, nº 470, Centro, Cidade João Pessoa – PB, telefones respectivos nº. (83)
9.8851-0213 – 9.9803-0263 e 9.9610-4221 E-mail: *escritoriomsd@hotmail.com*.

A quem confere poderes, para o foro em geral, com a cláusula “*ad
judicia*”, a fim de que em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos do
outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia,
Fundação ou Entidade Parelatal e Privada, propondo Ação competente em que o outorgante seja
autor ou reclamante e, defendendo-o quando for réu, interessado, requerido ou reclamado,
podendo reclamar, prestar declarações, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber
e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar
declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes,
se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste
mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa 15 de *fevereiro* de 2019.

**Fabiano dos Santos Silva*

CPF nº 124.112.314-40

MÁRCIO DA SILVA DAVID

Advogado – OAB/PB 24087

Tel: (83) 9 88510213 (O) / (83) 9 98030263 (TIM) 9.9610-4221 TIM

Email: *escritoriomsd@hotmail.com*.

Rua Duque de Caxias, nº 470, Centro, Cidade João Pessoa – PB

Scanned by CamScanner





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu FARIANO DOS SANTOS SILVA,
Nacionalidade Brasileiro, Estado civil Solteiro, RG nº.
4.213.558, CPF nº. 124.112.314-40, com domicílio na
Rua Joaquim da Rio do Meio nº 148, Bairro Rio do Meio,
CEP 58308-140, Cidade Baixio, UF: PB, afirmo, sob as
penas da Lei, que não disponho de condições financeiras suficientes para arcar com as custas e despesas do processo sem que comprometa meu sustento próprio e da minha família.

Assim, requeiro os benefícios da gratuidade Judicial
Constitucionalmente assegurada no art. 5º, inciso LXXIV¹ c/c Art. 98² e ss do CPC/2015 e ainda,
Enunciado 29 da Súmula do E. Tribunal de Justiça³.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

Fariano dos santos silva

CPF Nº 124.112.314-40

¹CF. Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...
LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

² CPC/2015. Art. 98. Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

³Súmula 29. Não está a parte obrigada, para gozar dos benefícios da Assistência Judiciária, à recorrer dos serviços da Defensoria Pública (publicado no DJ em 29, 30 e 31/05/1998).

MÁRCIO DA SILVA DAVID

Advogado – OAB/PB 24087

Tel: (83) 9 88510213 (Oi) / (83) 9 98030263 (TIM) 9.9610-4221 TIM

Email: escritoriomsd@hotmail.com.

Rua Duque de Caxias, nº 470, Centro, Cidade João Pessoa – PB

Scanned by CamScanner





VISTO EM: 26/02/18

Comandante do BAPH

Eduardo B. Alves de Sousa

Major QOBM

Mat. 520.808-4

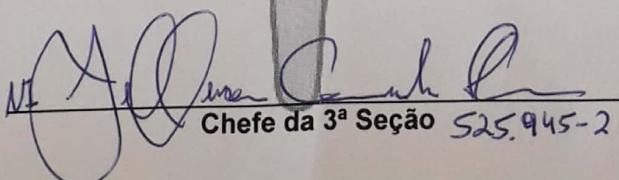
BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3^a SEÇÃO – OPERAÇÕES

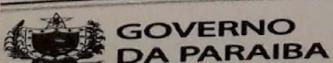
João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2019.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N°. 041/2019

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 16/09/2018, conforme requerimento nº 045/19, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido(a) por volta das 10h09min o/a Sr.(a) **FABIANO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 124.112.314-40, vítima de acidente de trânsito (colisão (carro x moto)), ocorrido na AV Pedro II, Torre, João Pessoa/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-46, tendo como chefe o **SARGENTO BM JAIME DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula 514.900-2. Vítima consciente e orientada, com fratura exposta de membro superior e fratura fechada de membro inferior. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada para o Hospital de Emergências e Traumas Senador Humberto Lucena.

Para constar, eu **André Vieira de Souza** - CB BM, Mat. 523.518-9, () auxiliar da 3^a Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo(a) chefe da 3^a Seção/BAPH.


Chefe da 3^a Seção 523.518-9



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 58.031-090, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3216-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: crphbbs@bombeiros.pb.gov.br

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 00314.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00314.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:32 horas do dia 09 de janeiro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvea Neiva Almeida, matrícula 1560913, e lavrado por Cristiano Cruz Cordula, Agente de Investigação, matrícula 1565699, ao final assinado, compareceu **Fabiano dos Santos Silva**, CPF nº 124.112.314-40, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Autônomo, filho(a) de Vera Lucia Alves dos Santos e Francisco Henrique da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 09/08/1996 (22 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Rio do Meio, N° 148, bairro Rio do Meio, tendo como ponto de referência Próximo a Creche Cristiano Martins, na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98809-2298.

Dados do(s) Fatos:

Local: Av. Pedro II, Próximo da Juliano Moreira, João Pessoa/PB, bairro Torre; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 16/09/18 10:20h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 5.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE, segundo o notificante no dia 16/09/2018 por volta das 10:20 horas quando transitava de carona na Av. Pedro II, Torre, João Pessoa - PB; com o veículo tipo HONDA/XRE 300 ano e modelo: 2017/2017, de cor preta de placa: QFZ9105/PB CHASSI: 9C2ND1110HR007421 pertencente a MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS; Que segundo o mesmo seguia normalmente sentido IBAMA quando um veículo que estava parado na pista com as sinalizações de alerta ativada, que a moto que conduzia o declarante transitava normal na via quando o veículo abruptamente entrou a esquerda para entrar na garagem de uma casa trancando a moto que conduzia o declarante, QUE devido ao fato a notificante veio a cair e se lesionar, Que foi socorrido pela viatura dos BOMBEIROS conforme sendo conduzido para o HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA de acordo com o BOLETIM DE ENTRADA de nº 1108781; PRONTUÁRIO Nº 111116 onde foi diagnosticado a fratura do cotovelo esquerdo e fêmur direito CID 10 S52.0 e S72.3 de acordo com laudo médico do DR. JUAN JAIME ALCoba ARCE CRM: 3323/PB.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 09 de janeiro de 2019.

CRISTIANO CRUZ CORDULA

Agente de Investigação

FABIANO DOS SANTOS SILVA

Noticiante

Procedimento Policial: 00314.01.2019.1.00.401

1/1

SÓCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela Maria Angela Souto Camilico
Tabuleia

8º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELLAMENTO DE PROTESTOS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58013-110 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-5040 - FAX: (83) 3241-5201

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testeunho da verdade.
João Pessoa-PB 18/01/2019 14:59:32
José Francisco da Silva - Escrivente
[2019-001538] EMOL:R\$ 2,48 FARPEM:R\$ 0,20 FERI:R\$ 0,00 IRRF:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANV95830-9661
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José Francisco da Silva
[2019-001538] EMOL:R\$ 2,48 FARPEM:R\$ 0,20 FERI:R\$ 0,00 IRRF:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANV95830-9661

Scanned by CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Fabiano dos Santos Silva

DATA DE NASCIMENTO 09/08/96

NOME DA MÃE Vera Lucia Alves dos Santos

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 11116

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1108781

DATA DO ATENDIMENTO 16/09/18

HORA DO ATENDIMENTO 11:01

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de cotovelo esquerdo e fêmur direito

CID 10 S52.0 S72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, estava de carona na moto, trazido pelos bombeiros, apresentando fratura exposta em cotovelo esquerdo e fratura fechada em coxa direita, glasgow 15. Avaliado pela Cirurgia Geral, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX tórax, cotovelo E, coxa D, perna D

USG(fast)

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: fratura de cotovelo E, fratura de fêmur D.

USG: normal.

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de cotovelo E com fixador externo e fêmur direito com tração transesquelética (realizado em 16/09/18). Tratamento cirúrgico de fratura de fêmur direito com fixação (realizado em 11/10/18). Retirada de fixador externo em MSE (realizado em 17/10/18). Manipulação articular do cotovelo esquerdo (realizado em 30/10/18)

ALTA HOSPITALAR: 01/11/18

DATA DA EMISSÃO: 07/12/18

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

Scanned by CamScanner





()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao Poder Judiciário. O prazo para o recebimento do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190290142 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FABIANO DOS SANTOS SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A #624

BENEFICIÁRIO FABIANO DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 12411231440

Posição em 11-10-2019 16:56:08

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

04/10/2019 R\$ 3.206,25 R\$ 0,00 R\$ 3.206,25

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
25/09/2019	NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO	Download
18/07/2019	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	Download



- › [Saiba Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](#)
- › [Pontos de Atendimento \(/Pontos-de-Atendimento\)](#)
- › [Como Pedir Indenização \(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao\)](#)

Dúvidas e Respostas

- › [A Seguradora Líder-DPVAT \(/Pages/Quem-Somos.aspx\)](#)
- › [Sobre o Seguro DPVAT \(/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](#)
- › [Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)
- › [Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)
- › [Dicionário do Seguro DPVAT \(/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT\)](#)
- › [Perguntas Frequentes \(/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes\)](#)

Atendimento

- › [Chat - Atendimento On-line \(/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line\)](#)
- › [Dúvidas, Reclamações e Sugestões \(/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes\)](#)
- › [Telefones de Contato \(/Contato/telefones-de-contato\)](#)
- › [Ouvidoria \(/Contato/Ouvidoria\)](#)
- › [Canal de Denúncias \(/Contato/canal-de-Denuncias\)](#)
- › [Mapa do Site \(/Mapa-do-Site\)](#)
- › [Consumidor.gov \(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>\)](#)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)

